



GABINETE DA VEREADORA MERY DA SAÚDE (PSDB)

REQUERIMENTO/2024

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja dirigido apelo a Exmo. Srº. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Saúde, George Veloso, **para que se proceda o pagamento da gratificação por desempenho aos profissionais da Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A Portaria GM/MS 960, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2023, instituiu o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS). O foco é incentivar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) modalidade I e II, que possuam carga horária de 40 horas semanais e estejam vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF). A avaliação será feita por quadrimestre, com indicadores estratégicos e ampliados, como cobertura de primeira consulta odontológica programada, proporção de gestantes atendidas, atendimentos domiciliares e satisfação do usuário. Os recursos são federais, e já temos exemplos de municípios próximos que estão pagando a gratificação a suas equipes de saúde bucal. Por essa razão, encaminho o apelo à Secretaria de Saúde, para que possa valorizar e reconhecer os esforços das nossas equipes de saúde bucal.

Dê ciência aos acima citados e a todos os órgãos da imprensa deste município.

Caruaru, 28 de Maio de 2024.
MERY DA SAÚDE - VEREADORA